

# CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÇUI

CNPJ- 31.726.375/0001-67

PRACA JOÃO ACACINHO 02, 1º ANDAR – GUAÇUÍ-ES – FONE – 28 3553-1540

## RESOLUÇÃO Nº 090/2004

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Guaçuí, ESTADO DO ESPIRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

Artigo 1º - Fica a Mesa da Câmara Municipal autorizada a realizar a ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, da dotação orçamentária abaixo:

FICHA	CONTABILIDADE E ENCARGOS	DESCRIÇÃO	VALOR
131	01.05.01.031.001.2005.339093-99	Outras Restituições	40.025,07
TOTAL GERAL			40.025,07

Artigo 2º - O recurso necessário advirá do SUPERÁVIT FINANCEIRO, verificado no balanço geral encerrado em 31/12/2003, conforme demonstrado a seguir:

HISTÓRICO	2002	2003	TOTAL
Superávit Financeiro verificado em 31/12/2002	422,62	0,00	
Superávit Financeiro verificado em 31/12/2003	0,00	39.602,45	
TOTAL	422,62	39.602,45	40.025,07

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

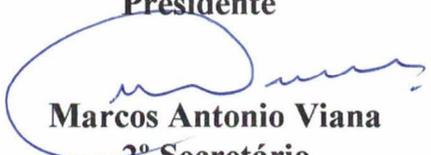
Sala das Sessões,

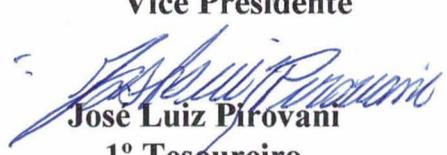
Guaçuí - ES, 22 de Dezembro de 2004

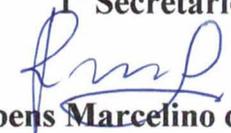
  
Vagner Rodrigues Pereira  
Presidente

  
Francisco Carlos Rangel Pereira  
Vice Presidente

  
Wellen Lima de Mendonça  
1º Secretário

  
Marcos Antonio Viana  
2º Secretário

  
José Luiz Pirovani  
1º Tesoureiro

  
Rubens Marcelino de Souza  
2º Tesoureiro